



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1342

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarado, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1342

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº2.829/2026

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriados Municipais nas Repartições Públicas Municipais de Pardinho para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pardinho-SP, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 64 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário oficial do Município de Pardinho, incluindo os Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais de Pardinho para o exercício de 2026, exceto para os serviços de limpeza urbana e saúde, excetuando-se também nos casos específicos na seguinte forma:

FERIADOS MUNICIPAIS

- 18 - FEVEREIRO – Quarta-feira (Aniversário da Emancipação Política do Município) – Lei1.054/09
- 31 - MAIO – Domingo (Feriado em comemoração ao Padroeiro da Cidade) - Lei1.054/09

FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS:

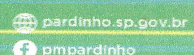
- 01- JANEIRO - Quinta-feira (Confraternização Universal)
- 17- FEVEREIRO - Terça-feira (Carnaval)
- 03 - ABRIL - Sexta-feira (Sexta-feira da Paixão)
- 21- ABRIL - Terça- feira (Tiradentes)
- 01- MAIO - Sexta-feira (Dia do Trabalho)
- 04 - JUNHO - Quinta-feira (Corpus Christi)

6



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-000 - Pardinho - SP



pardinho.sp.gov.br

pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1342

Página 3 de 8



- 09 - JULHO - Quinta-feira (Revolução Constitucionalista)
- 07- SETEMBRO - Segunda-feira (Independência do Brasil)
- 12- OUTUBRO - Segunda-feira (Dia da Padroeira do Brasil)
- 02 - NOVEMBRO - Segunda-feira (Finados)
- 15- NOVEMBRO - Domingo (Proclamação da República)
- 20 - NOVEMBRO - Sexta-feira (Consciência negra)
- 25 – DEZEMBRO - Sexta-feira (Natal)

PONTOS FACULTATIVOS:

- 02 - JANEIRO- Sexta-feira (Extensão Confraternização Universal)
- 16 - FEVEREIRO - Segunda-feira (Carnaval)
- 18 - FEVEREIRO - Quarta-feira (Cinzas)
- 20 - ABRIL - Segunda-feira (Extensão Tiradentes)
- 05 - JUNHO - Sexta-feira (Extensão Corpus Christi)
- 09 – JULHO – Sexta-feira (Extensão Revolução Constitucionalista)
- 28 - OUTUBRO - Quarta-feira (Dia do Funcionário Público)
- 24 - DEZEMBRO - Quinta-feira (Véspera Natal)
- 31 - DEZEMBRO - Quinta-feira (Véspera de Ano Novo)

Pardinho, 5 de janeiro de 2026.

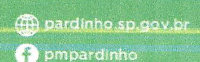
Cristiano Camargo Moreira.
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro na Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-000 - Pardinho - SP



pardinho.sp.gov.br

[bmpardinho](https://www.facebook.com/bmpardinho)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1342

Página 4 de 8

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8339/2026

De 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, Protocolo nº 889/2025 de 17/12/2025;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO**, a partir desta data a Portaria de prorrogação nº 7077/2024, que concedeu a Sra. **HELENA CRISTINA PERES VIEIRA**, Professor II Matemática, lotada no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado II, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS (LSV)**, pelo período de 02(dois) anos, nos termos do artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar 207/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 05/01/2026.

Pardinho, 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO
CAMARGO
MOREIRA:391429
95841

Assinado de forma digital
por CRISTIANO CAMARGO
MOREIRA:39142995841
Dados: 2026.01.05 15:53:20
-03'00'

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 05 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1342

Página 5 de 8

PORTARIA Nº 8336/2026

De 01 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA,
Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de
São Paulo no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO; pedido de demissão
protocolado sob o número 859/2025 e
datado 08 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

I – **RESCINDIR**, o contrato de trabalho da **Sr. GUSTAVO ZAMBOM, FARMACEUTICO**, sob o regime da CLT, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de 01/01/2026.

Pardinho, 01 de janeiro de 2026

CRISTIANO
CAMARGO
MOREIRA:391429958
41

Assinado de forma digital
por CRISTIANO CAMARGO
MOREIRA:39142995841
Dados: 2026.01.05 13:53:34
-03'00'

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal ao 01 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1342

Página 6 de 8

PORTARIA Nº 8337/2026

De 01 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA,
Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de
São Paulo no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO; pedido de demissão
protocolado sob o número 866/2025 e
datado 10 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

I – **RESCINDIR**, o contrato de trabalho da **Sr. ROMEU NUNES DE OLIVEIRA, MOTORISTA II**, sob o regime da CLT, lotado no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de 01/01/2026.

Pardinho, 01 de janeiro de 2026

CRISTIANO
CAMARGO
MOREIRA:391429
95841

Assinado de forma digital
por CRISTIANO CAMARGO
MOREIRA:39142995841
Dados: 2026.01.05
15:45:13 -03'00'

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal ao 01 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1342

Página 7 de 8

PORTARIA Nº 8340/2026

De 05 de janeiro de 2026

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA,
Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO;Protocolo nº 849/2025
data de 04/12/2025;e

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **GABRIELA DE OLIVEIRA DO CARMO**, Enfermeira, lotada no Setor Saúde, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS(LSV)**, pelo período de 02(dois) anos, nos termos do artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar 207/2019.

II – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Pardinho, 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO
CAMARGO
MOREIRA:391429
95841

Assinado de forma digital
por CRISTIANO CAMARGO
MOREIRA:39142995841
Dados: 2026.01.05
15:49:35 -03'00'

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 05 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1342

Página 8 de 8